

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Norte em Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Informar aos interessados abaixo elencados que os débitos referentes aos Autos de Infração foram constituídos definitivamente, estando tais débitos passíveis de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Valdir de Araújo	411.435.401-82	014295/A	02124.010613/2016-50
THIAGO PABLO VICENSI	005.142.961-60	002113-B	02122.001464/2018-10
RAIMUNDO NATAL RIOS DA SILVA	236.574.053-72	013555/A	02195.000022/2015-50
Emerson Birnfeld	026.006.351-73	036090-B	02334.000009/2016-40
Nelson Minnikel	527.135.982-49	028125/B	02124.010944/2016-90

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Laguiño - Santarém/PA.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Gerência Regional do ICMBio Norte - GR1 em Santarém/PA, notifica as pessoas físicas e jurídicas, abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1 do Instituto Chico Mendes em Santarém/PA.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
FRANCISCO SOARES DA SILVA	616.742.301-68	26214-B	02121.001039/2017-50

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Laguiño - Santarém/PA.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Norte em Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01/20121, resolve: Intimar os interessados abaixo elencados da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 67, da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01/2021. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
JAIR TAVARES	487.747.829-91	036457 B	02121.000935/2017-00

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Laguiño - Santarém/PA.

FABIO MENEZES DE CARVALHO  
Gerente Regional

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2021

Referência: Parceria entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através da Reserva Biológica de Sooretama e Vale S. A. - Inexigibilidade de Chamamento Público - Acordo de Cooperação.

Base Legal: Artigos 25, 26 e 38 da lei 8.666/93, Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Artigo 6º, § 2º do Decreto nº 8.726/16.

Instituição parceira proponente: Vale S. A.

Objeto proposto: Cooperação visando o interesse mútuo das partes, objetivando a adoção de medidas de apoio nas atividades de proteção ecossistêmica, conservação, educação ambiental e monitoramento das atividades desenvolvidas nas áreas de abrangência da Reserva Biológica de Sooretama, conforme detalhado em Plano de Trabalho.

Período: cinco anos a partir da publicação do extrato de inexigibilidade.

Valor total do repasse: Não envolve transferência direta de recursos.

Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público: É considerado inexigível, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 25, parcerias com empresas na hipótese de "serviço de natureza singular", subsidiariamente, também o Decreto 8.726/16, em seu Art. 6º, prevê a dispensa de chamamento público diante de fundamentada justificativa técnica e considerando a complexidade e singularidade da parceria. O objeto "Adoção de Medidas de Apoio nas Atividades de Proteção Ecossistêmica na Área de Abrangência da Reserva Biológica de Sooretama" da parceira em questão configura natureza singular do objeto, por se tratar de parceiro que visa a implantação de sistema inovador e único de monitoramento (SGIAP), contratação de vigilância ambiental, aquisição e reforma de equipamentos para a proteção da Unidade, construção e reforma de cercas, manutenção de aceiros, elaboração e impressão de material de divulgação e ainda treinamento da equipe de educação ambiental, sem que se firme qualquer tipo de exclusividade para o parceiro.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC  
Presidente

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2019 publicado no DOU nº 208, de 05/11/2021, Seção 3, pág. 163, onde se lê:

"Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato nº 02/2019, para prestação de serviços de economista na sede do icmbio, em Brasília/DF..  
Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 05/11/2021."

leia-se:

"Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do contrato nº 02/2019, para prestação de serviços de economista na sede do ICMBIO, em Brasília/DF.  
Fundamento Legal: Artigos 78, XII e 79, I da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 01/12/2021."

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCUMBUSTÍVEIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9/2020  
ESPÉCIE: 1º DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9/2020  
PARTÍCIPES: Ministério de Minas e Energia, representado pela Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SPG - CNPJ: 37.115.383/0001-53 e Embrapa Meio Ambiente (Centro Nacional de Pesquisa de Monitoramento e Avaliação de Impacto Ambiental - CNPMA) - CNPJ: 00.348.003/0105-07. Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência e Alteração do Plano de Trabalho. Vigência: 29/07/2020 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 18/11/2021. Signatários: Marcelo Augusto Boechat Morandi, Pesquisador - Chefe-geral da Embrapa Meio Ambiente (Centro Nacional de Pesquisa de Monitoramento e Avaliação de Impacto Ambiental - CNPMA); Rafael Bastos da Silva, Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, do Ministério de Minas e Energia. Processo SEI nº 48380.000120/2020-68.

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 48051001935/2021, foi habilitado o participante TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

SELENE CHAVES CAVALCANTE  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 03/12/2021) 323102-32396-2021NE000095

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 323108 - GER - PA

Número do Contrato: 1/2017.  
Nº Processo: 48405.700006/201-71.  
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - PA. Contratado: 14.151.000/0001-05 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Acréscimo de 1 (um) posto de vigilância noturno por 1 (uma) noite, para atender necessidade de intensificação da vigilância decorrente de sinistro ocorrido na madrugada do dia 01/08/2021.. Vigência: 05/04/2017 a 05/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 583.670,61. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2021).

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 323113

Nº Processo: 48064000263202133. Objeto: Contratação dos serviços continuados de Secretariado (Técnico em Secretariado) e Recepção, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para ocupar 7 (sete) postos de trabalho, sendo 5 (cinco) para Técnico em Secretariado e 2 (dois) para Recepção, para atender a Gerência Regional da ANM/RJ.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/12/2021 das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, 50 Gr. 709/713 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/323113-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/12/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAIRA MOREIRA RODRIGUES  
Chefe do Seadm/anm/rj

(SIASGnet - 03/12/2021) 323113-32396-2020NE800095

